



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 138/2025 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Roni Cleber Viana Da Cruz** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida De Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor de **Roni Cleber Viana Da Cruz**, Diretor De Parcerias, matrícula nº 556 portador do CPF nº ***.663.***-34. Para deslocar-se no dia 16/06/2025, por volta das 7h30, do município de Ji-Paraná com destino aos municípios de Vilhena, Pimenteiras do Oeste e Cabixi, com a finalidade de prestar apoio técnico na fase de implantação dos viveiros florestais e na organização das ações locais do projeto. A participação é fundamental para assegurar o acompanhamento técnico adequado e fortalecer a atuação integrada entre os municípios consorciados, com retorno previsto as 18:00h do dia 18/06/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**Maria Aparecida De Oliveira
Secretária Executiva**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 16/06/2025 às 09:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **79649** e o código verificador **9CA0D99D**.

Referência: [Processo nº 1-240/2025](#).

Docto ID: 79649 v1